



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7193/2023

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa constituída através da Portaria 7143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 7143/2023, de 16 de agosto de 2023, em 90 (noventa) dias a partir do vencimento do prazo fixado na Portaria nº 7166/2023, findando-se, portanto, em 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 14 de dezembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

| | |
|-----------------------------|--------|
| Publicado no Órgão | |
| Oficial do Município | |
| 3653 | Edição |
| de 15, 12 | 23 |
| Secretário 04 | |

